

# **INTEGRIDADE**

**APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.**



**Porto de Lisboa**

Edição de 2024

## ÍNDICE

INTEGRIDADE .....	1
1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. QUADRO NORMATIVO.....	4
3. OBJETIVO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE .....	5
4. ÂMBITO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE.....	5
5. MODELO DE INTEGRIDADE.....	5
6. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA ÉTICA ORGANIZACIONAL .....	8
7. CAPACITAR E SENSIBILIZAR .....	10
8. TRANSPARÊNCIA.....	10
9. INSTRUMENTOS .....	10
10. DISPOSIÇÕES FINAIS: Atualização Permanente do Plano de Integridade .....	11

## 1. ENQUADRAMENTO

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL) tem como missão garantir um serviço multifuncional de base portuária, orientado para o cliente e pautado por princípios de sustentabilidade operacional, eficácia económico-financeira, responsabilidade social e ambiental, e as melhores práticas de segurança marítima e patrimonial.

Os valores da APL incluem a transparência, a responsabilidade e a excelência nas práticas de gestão, estando comprometida com os mais elevados padrões éticos e promove uma cultura de integridade e responsabilidade em todas as suas operações e relações com as partes interessadas internas e externas, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte.

A Política de Integridade da APL apresenta a nossa visão sobre a ética e a integridade, consolidando o compromisso das empresas constituintes com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, na responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

A APL está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, particularmente no que diz respeito à paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16). Este compromisso é reforçado pela implementação de políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com diversos regulamentos que orientam as atividades portuárias.

Dispomos de um referencial ético que assenta nos valores e princípios plasmados no nosso Código de Ética e de Conduta, nos Princípios de Bom Governo que obrigam a APL, em alinhamento com o 10.º Princípio do Global Compact das Nações Unidas, que promove o combate à corrupção em todas as suas formas, e com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a atividade e atuação da APL.

A Política de Integridade confirma este conjunto de princípios como critério de referência harmonizado em todos os processos de tomada de decisão, a nível interno e nas relações com as partes interessadas internas e externas.

A Política de Integridade descreve o modelo de integridade que é o garante da qualidade ética das decisões e opções da APL, assente em três eixos que estruturam a ação em atividades de prevenção de situações de conduta desconforme ou inadequada, mecanismos de deteção de potenciais situações de violação ao referencial ético e instrumentos e mecanismos de resolução, ação e avaliação para repor uma atuação responsável, essenciais na consolidação de uma cultura ética, que tem comprovado os seus efeitos positivos sobre o nível de compromisso dos trabalhadores, redução de situações de conduta inadequada, credibilidade dos mecanismos internos e transparência.

A eficaz articulação entre o referencial ético estabelecido e as diferentes políticas e procedimentos internos garante que todas as ações da APL sejam conduzidas com a máxima integridade e responsabilidade, promovendo a confiança e a credibilidade junto de todas as partes interessadas.

## *2. QUADRO NORMATIVO*

Em 2021, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 para dar seguimento ao objetivo de combate à corrupção e à fraude como instrumento essencial do reforço da qualidade da democracia e a plena realização do Estado de Direito, que assenta nos seguintes objetivos principais:

- Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;
- Prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública;
- Comprometer o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção;
- Reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas;
- Garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar o tempo de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição;
- Produzir e divulgar periodicamente informação fiável sobre o fenómeno da corrupção;
- Cooperar no plano internacional no combate à corrupção.

Em 2021, foram publicados dois regimes jurídicos relevantes para as matérias da prevenção da corrupção e infrações conexas: o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova em anexo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC); e a Lei n.º 93/2021, que aprova o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI).

A APL, enquanto sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos no âmbito do setor público empresarial e que emprega 50 ou mais trabalhadores, está abrangida pelos dois regimes. O n.º 2 do artigo 2.º do RGPC inclui expressamente as “empresas públicas” no seu

âmbito de aplicação. Além disso, o artigo 8.º do RGPC faz referência à diretiva de *Whistleblowing* transposta pela Lei n.º 93/2021, que estabelece a obrigatoriedade de canais de denúncia interna.

### *3. OBJETIVO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE*

A Política de Integridade da APL visa consolidar o compromisso com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, na responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

Esta política tem como objetivo principal prevenir, detetar e responder a qualquer forma de corrupção ou infração, garantindo um ambiente de trabalho íntegro e ético.

### *4. ÂMBITO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE*

A Política de Integridade aplica-se a todos os trabalhadores e prestadores de serviços da APL, vinculando-os aos princípios e valores éticos estabelecidos. Inclui ainda mecanismos para garantir a conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como os compromissos assumidos com terceiros.

### *5. MODELO DE INTEGRIDADE*

O modelo de integridade da Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL) baseia-se na aplicação dos seus valores e princípios, estruturando-se em três eixos fundamentais: Prevenir, Detetar e Resolver. Este modelo é sustentado por uma estrutura de governação que inclui dois órgãos com estatutos e atribuições distintas e complementares: o Conselho de Ética e a Comissão de Ética.

#### **1. Prevenir:**

- Foco na integração dos reflexos éticos em todas as decisões e ações dos gestores e trabalhadores.
- Conformidade com a legislação vigente, valores e princípios estabelecidos, compromissos externos e normas de conduta internas.
- Envolve investimento contínuo em sensibilização, diálogo aberto e coerência entre discurso e prática.
- Constitui a primeira linha de defesa da integridade e requer o maior investimento.



## 2. Detetar:

- Utiliza mecanismos internos para identificar áreas de risco, desvios de procedimentos ou conduta, dilemas éticos e circunstâncias anómalas.
- Disponibiliza canais para recolha de informações de interlocutores internos e externos.
- Órgãos competentes têm a responsabilidade e autoridade para definir e aplicar medidas corretivas necessárias.

## 3. Resolver:

- Implementa medidas corretivas e metodologias de remediação para garantir a integridade do modelo.
- Avalia o desempenho ético da APL através de indicadores específicos.

Este modelo visa assegurar a qualidade ética das decisões e opções da APL, promovendo uma cultura de integridade que fortalece o compromisso dos colaboradores, reduz situações de conduta inadequada, e aumenta a credibilidade e transparência dos mecanismos internos.

### *5.1 Cultura Ética*

- Conformidade Legal: Garantir que todas as atividades da APL estão em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas internacionais e compromissos assumidos.
- Valores e Princípios: Promover os valores de integridade, transparência, responsabilidade, e compromisso com a ética.
- Compromisso com os Dez Princípios do UN Global Compact e os ODS: Alinhar as práticas da APL com os princípios estabelecidos pelo Pacto Global das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Código de Ética e de Conduta: Definir diretrizes claras para a conduta de todos os colaboradores e parceiros.

### *5.2 Gestão de Risco*

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC): Identificar e mitigar os riscos de corrupção, estabelecendo controles e medidas de prevenção.
- Instrumentos de Contratação Pública: Implementar guias e manuais para assegurar a transparência e integridade nos processos de contratação pública.

### *5.3 Linha de Integridade*

- Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades: Estabelecer um canal seguro e confidencial para a denúncia de irregularidades, garantindo a proteção dos denunciantes.

### *5.4 Mecanismos de Controlo Interno*

- Auditoria Interna: Realizar auditorias periódicas para avaliar e fortalecer os controles internos.
- Gestão de Crise: Implementar procedimentos para a gestão eficaz de crises, incluindo medidas para mitigar danos reputacionais e assegurar a continuidade das operações.

### *5.5 Compromisso Com Os Dez Princípios Do Un Global Compact E Os Objetivos De Desenvolvimento Sustentável*

A APL está comprometida com os Dez Princípios do Global Compact das Nações Unidas, abrangendo direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, reforçando assim o seu compromisso com a integridade. Além disso, a APL subscreveu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030, que estabelecem as prioridades e aspirações para o desenvolvimento sustentável global até 2030.

De acordo com o Princípio 10 do United Nations Global Compact, “As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno”. Este princípio visa o cumprimento das metas do ODS16 – “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, em particular o objetivo de “Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas”.

Os Dez Princípios do Global Compact das Nações Unidas, aos quais a APL se compromete, reforçam a importância de práticas empresariais responsáveis e éticas, contribuindo para um ambiente mais justo e sustentável.

Este compromisso com os princípios de integridade e os objetivos globais de desenvolvimento sustentável demonstra a dedicação da APL em promover práticas empresariais transparentes e responsáveis, alinhadas com as melhores normas internacionais.

#### **Os Dez Princípios do Global Compact das Nações Unidas**

- **Princípio 1:** As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente.
- **Princípio 2:** Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.
- **Princípio 3:** As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva.

- **Princípio 4:** A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.
- **Princípio 5:** Abolição efetiva do trabalho infantil.
- **Princípio 6:** Eliminação da discriminação no emprego.
- **Princípio 7:** As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
- **Princípio 8:** Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental.
- **Princípio 9:** Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.
- **Princípio 10:** As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.



## 6. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA ÉTICA ORGANIZACIONAL

A Comissão de Ética constitui-se como um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros,

Conforme definido no seu Regulamento, a Comissão de Ética tem como principais funções:

1. Análise de Denúncias e Questões Éticas:



- A Comissão é responsável por promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos que sejam reportados. Este processo é realizado de forma confidencial e segura, garantindo a proteção dos denunciantes e a integridade das investigações.
2. Canais de Comunicação Seguros:
    - Para facilitar o reporte de irregularidades, a APL estabeleceu diversos canais de comunicação seguros e confidenciais. Estes canais permitem que colaboradores e outras partes interessadas reportem preocupações sem medo de retaliação.
  3. Promoção da Ética e Integridade:
    - A Comissão de Ética promove a cultura de ética e integridade na APL, alinhando-se com os valores e princípios da organização. Realiza campanhas de sensibilização e formação contínua para garantir que todos os colaboradores compreendam e respeitem as normas éticas estabelecidas.
  4. Investigação e Resolução de Irregularidades:
    - A Comissão tem a autoridade para investigar denúncias de irregularidades e recomendar as medidas corretivas necessárias. Este processo inclui a identificação de áreas de risco e a implementação de ações para mitigar esses riscos, assegurando a conformidade com as normas internas e externas.
  5. Relatório e Transparência:
    - A Comissão de Ética deve reportar regularmente as suas atividades e resultados ao Conselho de Administração da APL. Este relatório inclui informações sobre as denúncias recebidas, as investigações conduzidas e as medidas adotadas, promovendo a transparência e a responsabilização dentro da organização.

## Resumo da Estrutura de Governação da Ética Organizacional

Órgão Executivo Independente: A Comissão de Ética atua com independência, garantindo imparcialidade na análise e resolução de questões éticas.

Canais Confidenciais: Estabelecimento de canais seguros para reporte de irregularidades.

Promoção da Cultura Ética: Campanhas de sensibilização e formação contínua.

Investigação de Irregularidades: Autoridade para investigar e recomendar medidas corretivas.

Transparência e Relatório: Relatórios regulares ao Conselho de Administração para assegurar transparência e responsabilização

## 7. CAPACITAR E SENSIBILIZAR

A APL promove ações de sensibilização e capacitação periódicas dirigidas a todos os colaboradores para consolidar a cultura de integridade e promover atitudes éticas em todas as situações.

Estas ações envolvem, de forma diferenciada, os diferentes órgãos envolvidos no modelo de integridade da APL.

## 8. TRANSPARÊNCIA

### 8.1 Relatório da Comissão de Ética

- A Comissão de Ética apresenta anualmente ao Conselho de Ética um relatório detalhado das suas atividades, mantendo a confidencialidade dos processos analisados.

### 8.2 Relatório de Monitorização da Contratação Pública






- A Auditoria Interna e Qualidade (AIQ) da APL elabora um relatório anual sobre a monitorização dos processos de contratação pública, identificando insuficiências e propondo melhorias.

### 8.3 Relatório de Execução do PPRCIC

- A Auditoria Interna e Qualidade (AIQ) da APL produz anualmente um relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, consolidando a informação dos relatórios individuais de cada setor.

## 9. INSTRUMENTOS

### INSTRUMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DO PCN

CÓDIGO DE CONDUTA	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS	CANAL DE DENÚNCIAS	PROGRAMA DE FORMAÇÃO	RCN
				
Documento que estabelece um conjunto de princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica pelos quais se devem pautar os colaboradores de uma organização.	Instrumento de controlo e gestão do risco interno, ou seja, de controlo e gestão da possibilidade de ocorrência de algum evento com impacto nos objetivos da organização.	Um canal de denúncia interna de atos de corrupção deve ser gerido com independência, imparcialidade e ausência de conflitos de interesses, e assegurar o sigilo, confidencialidade e proteção de dados. Canais de denúncia externa, segregados.	Visa assegurar que todos os trabalhadores compreendem claramente e aderem às políticas e procedimentos que afetam os seus deveres e responsabilidades. Formação contínua, obrigatória.	Responsável por garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo.

O Programa do Cumprimento Normativo estabelecido na APL inclui os seguintes instrumentos:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Código de Ética e Conduta da APL
- Código de Ética e de Conduta do Conselho de Administração da APL, S.A.
- Regulamento do Canal de Denúncias
- Programa de Formação e Comunicação sobre o PCN - Programa do Cumprimento Normativo
- Manual de Contratação Pública

## *10. DISPOSIÇÕES FINAIS: Atualização Permanente do Plano de Integridade*

A APL está atualmente em processo de implementação de um modelo de integridade abrangente e dinâmico, nos termos estabelecidos no presente Plano.

Esta iniciativa visa reforçar os princípios de transparência, ética e responsabilidade em todas as operações da empresa. Através deste esforço contínuo, a APL procura não apenas cumprir as expectativas legais e regulatórias, mas também promover uma cultura organizacional onde a integridade é valorizada e praticada em todos os níveis da empresa.

A atualização permanente do Plano de Integridade da APL inclui:

- **Monitorização Contínua:**  
Estabelecimento de mecanismos regulares de monitorização e revisão para garantir que as práticas de integridade se mantêm alinhadas com os mais recentes desenvolvimentos legais e éticos.
- **Formação e Sensibilização:**  
Programas contínuos de formação e sensibilização para todos os colaboradores, assegurando que todos compreendem e aplicam os princípios de integridade no seu trabalho diário.
- **Avaliação e Melhoria Contínua:**  
Processos de avaliação periódica do desempenho ético da organização, com a implementação de melhorias contínuas baseadas em feedback interno e externo.
- **Engajamento das Partes Interessadas:**  
Envolvimento ativo de todas as partes interessadas, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores e a comunidade, para fomentar um ambiente de transparência e responsabilidade.
- **Tecnologia e Inovação:**

Utilização de tecnologias avançadas para melhorar os processos de reporte e monitorização de práticas éticas, garantindo a eficiência e a eficácia das ações de integridade.

Com estas medidas, a APL reforça o seu compromisso com a integridade, garantindo que os valores éticos permeiem todas as suas atividades e relações. Este compromisso contínuo assegura que a APL não só atenda às exigências legais, mas também estabeleça um padrão de excelência em ética organizacional, promovendo a confiança e a credibilidade junto de todas as partes interessadas.

